

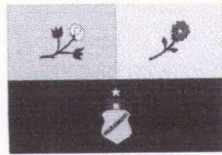
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso à Informação N° 12.527/2011, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF do 2º QUADRIMESTRE (MAIO Á AGOSTO) DE 2020, por afixação na sede da Câmara Municipal de Paramoti e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2020.



Francisco José Lopes de Oliveira  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
O PODER É DO POVO

## CERTIDÃO

O Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, **CERTIFICA** para os fins de prova junto ao Tribunal e Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de acesso à informação N° 12.527/2011, que o Poder Legislativo de Paramoti – CE, Ceará, remeteu a esta secretaria em 30/09/2020, para publicação no mural da Câmara Municipal de Paramoti e na internet, através do endereço eletrônico <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, correspondente ao 2º quadrimestre (Maio/Agosto) de 2020. O referido é verdade.

Paramoti - CE, 30 de Setembro de 2020.

  
**Francisco José Lopes de Oliveira**  
**Presidente da Câmara**



Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de despesas não computadas (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Injunção Decorrentes de Decisão Judicial de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>76.768,51</b>	<b>928.793,25</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
(-) Transfêrencia obríg. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, pará. 1º da CF) (V)	29.589.046,41	-
(-) Transfêrencia obríg. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	830.679,00	-
(-) Transfêrencia obríg. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>28.758.367,41</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>928.793,25</b>	<b>3,23 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>1.725.502,04</b>	<b>6,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.639.226,94</b>	<b>5,70 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.552.951,84</b>	<b>5,40 %</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:45:24  
 1. NOS demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2020 (até Agosto)

  
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
TESOUREIRO


  
ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI  
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

JOSÉ EREDE ROCHA SILVA  
CONTROADOR INTERNO


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	29.589.046,41	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	28.758.367,41	
	28.758.367,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	928.793,25	3,23%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.723.502,04	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.639.226,94	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	1.552.951,84	5,40%


RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:45:57

  
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

  
ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

  
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
TESOUREIRO

  
JOSÉ FREDE ROCHA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO